

GOVERNADO
PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROJUR - SEÇÃO DE CONTRATOS

L. 026
F. 106
C. 001-94-10

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/94 DE 06/01/94 QUE ENTRE SI FAZEM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, SUCESSORA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A, NA FORMA ABAIXO.

Em 18 dias do mês de maio de 2007, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Rua Antônio Perreira nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato, pelo seu Superintendente, Sr. **Eduardo Requião de Mello e Silva**, portador do RG sob nº 373 883-3 e CPF/MF nº 191 435.597-00, e pelo seu Diretor Técnico Engº **Admilson Lanes Morgado Lima** portador do RG sob nº 742.516-3 e CPF/MF nº 223.500.809-78, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8 924.649-0 de 09/08/06, assina com a Empresa **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, Bairro Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 01.452-919, CNPJ sob nº 47.067.525/0054-10, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, representada neste ato pelos seus bastante procuradores, conforme o instrumento particular de procuração datado de 17/05/2007, o qual fará parte integrante deste aditivo, os Srs **Christophe Malik Akli**, francês, casado, dirigente de empresas, portador da identidade RNE nº V063.120-0-SRE/DPMAF/DPF, CPF/MF sob nº 212.801.198-10, e **Evandro Schimidt Pause**, brasileiro, casado, RG nº 4.039.418.985-SSP-RS, CPF nº 406.758.900-04, o presente Termo Aditivo ao contrato de arrendamento nº 001/94, mediante as considerações, e cláusulas seguintes:

AK

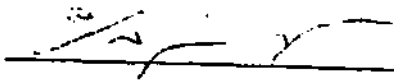
f

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto do presente Termo Aditivo é o de alterar a razão social da ARRENDATÁRIA para **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Av. Portuária s/nº, bairro Dom Pedro II, cep. 83.221-570, Paranaguá – Paraná, CNPJ sob nº 47.067.525/0054-10, representada através dos senhores procuradores inicialmente nominados.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições tanto do contrato originário quanto dos termos aditivos, que não tenham sido alteradas pelo presente **TERMO**.

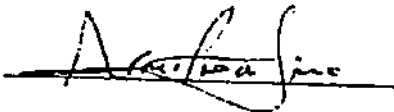
Assim por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de maio de 2.007.



SUPERINTENDENTE DA APPA

Eduardo Requião de Mello e Silva



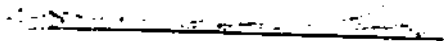
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

Engº Admilson Lanes Morgado Lima



LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A.

Christophe Malik Aktli

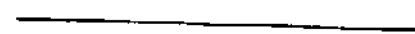


LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A.

Evandro Schmidt Pause



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA